



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1360/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 03 outubro de 2017.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. Ausente o vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos que justificou. A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, após a execução do Hino Nacional solicitou dispensa da leitura das atas de nº 1357/2017, 1358/2017 e 1359/2017, que foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, passando a seguir para leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1-Projeto de Lei 033/2017 do executivo:** “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras Providências”. **2- Parecer do PL 033/2017 do executivo: Parecer nº 036/2017.** Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 033/2017. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e da outras providências". Conforme exposto na mensagem que acompanha o Projeto, a abertura de crédito pretendida visa atender solicitação da contabilidade da Prefeitura possibilitandolia execução de empenhos para cumprimentos das obrigações assumidas pelo município". Sem delongas e considerando o teor da justificativa e que não cabe a esse Assessor emitir opiniões acerca do mérito, passo a emissão de parecer acerca da legalidade da pretensão. o crédito suplementar, que é uma classificação de crédito adicional, encontra amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64 que assim dispõe: "Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;" Para a abertura de crédito suplementar, a existência de recurso é obrigatória, sendo que fonte deverá ser especificada que, no presente caso, está no artigo 2º do projeto de lei em análise, tudo em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores as sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 27 de setembro de 2017. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3-Parecer e Justificativa de voto do**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**Vereador Dionísio Da Dalt** Nettoreferente **PL 033/2017, de autoria do Executivo Municipal.** Considerando o Projeto de Lei 033/2017, enviado à esta Casa pelo Executivo Municipal, o qual pretende a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do corrente ano de 2017, até o limite de 25% das despesas autorizadas em Lei, o Vereador que subscreve, tendo solicitado prazo no referido Projeto, remete o presente Parecer que também ficará registrado como justificativa de voto: A Lei Orçamentária para o corrente exercício de 2017 aprovou em seu texto um limite para abertura de Crédito Suplementar, fixando percentual sobre o total das despesas previstas. Pretende-se novo limite amplo, geral, sem especificação das dotações a serem suplementadas e com base no total da despesa fixada para todo o ano de 2017, o que já foi feito conforme acima. Entende-se, então, que a primeira autorização foi inteiramente utilizada. Os pedidos após o esgotamento do percentual fixado na LOA devem ser enviados de forma específica, como tem sido feito regularmente, e não geral, novamente sobre o total do Orçamento. Os Créditos Suplementares devem ser abertos indicando os recursos que podem ter a anulação de dotações no valor correspondente, forma da lei e especificando cada caso. Portanto, nosso entendimento é pela não aprovação do referido Projeto. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 03 de outubro de 2017. **Dionísio Da Dalt -Vereador.**

**4-Projeto de Lei nº 036/2017 do executivo:** “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. **5-Projeto de Lei nº 037/2017 do executivo:** “ Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”. **6 -Projeto de Lei nº 038/2017 do executivo:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2018”. **7- Requerimento nº 196/2017 -Autores:**Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marques, Pedro Gonçalves Caetano, Carlos Alberto do Carmo Mattos e Ivalto Rinco de Oliveira. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho.- Solicita ao Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de retornar com os serviços de Raio X e Ultrassonografia. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de reestabelecer estes serviços essenciais a saúde de todos os rio-novenses, os vereadores que subscrevem vem através deste solicitar do executivo municipal que estude a possibilidade. Sabemos que existem vários gastos com transporte dos munícipes e convênios feitos com outras instituições, tal ação seria de grande economia e facilitaria o atendimento prestado aos rio-novenses com rapidez no seus diagnósticos. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 29 de setembro de 2017. Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Dulcimar Prata Marques, Pedro



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Gonçalves Caetano, Carlos Alberto do Carmo Mattos e Ivalto Rinco de Oliveira. **8-Requerimento nº 197/2017.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho.- Solicita a construção de um bueiro na Travessa Silva Ribeiro esquina com Rua Visconde do Rio Branco. JUSTIFICATIVA: A falta de um bueiro para captação da água provinda da chuva, dificulta a vazão da água e, conseqüentemente, torna o local intransitável. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 29 de setembro de 2017. Pedro Gonçalves Caetano -Vereador proponente. **9-Leitura do Requerimento do Sr. André Luiz Xavier Gonçalves:** Que trata de solicitação para regulamentar no município o atendimento bancário uma vez que tem faltado bom senso nos atendimentos entre os clientes Convencionais e os Preferências. **10-Leitura do Ofício LMCD/600-2017/019 da Loja Maçônica Culto ao Dever e Capítulo DeMoley Culto ao Dever:** Que solicita do Executivo a cessão de ônibus/micro-ônibus, para possibilitar a participação do Capítulo DeMoley de Rio Novo no Congresso Regional Edição 2017 a ser realizado em Além Paraíba nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2017. **11-Leitura de Convite:** I Fórum Gestão Municipal de Resíduos Sólidos: Que irá tratar dos problemas relativos à coleta e gestão e o gerenciamento dos Resíduos sólidos Urbanos – RSU, no dia 19 de outubro de 2017 a ser realizado em Belo Horizonte no auditório do ESDHC- Escola Superior Dom Helder Câmara. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 033/2017 do executivo:** “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras Providências”. Colocado em primeira discussão o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda solicitou prazo regimental pela Comissão de Finanças e Orçamento. **6-Projeto de Lei nº 036/2017 do executivo:** “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão o Vereador Jordão de Amorim Ferreira solicitou prazo regimental pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **7- Projeto de Lei nº 037/2017 do executivo:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”. Colocado em primeira discussão o vereador Daniel Geraldo Dias solicitou prazo regimental. **8-Projeto de Lei nº 038/2017 do executivo:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2018”. Colocado em primeira discussão o Vereador Jordão de Amorim Ferreira solicitou prazo regimental. **9 - Requerimento nº 196/2017** -Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marques, Pedro Gonçalves Caetano, Carlos Alberto do Carmo Mattos e Ivalto Rinco de Oliveira. colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **10- Requerimento 197 –**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. A presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques no uso de suas atribuições sugeriu que referente ao Requerimento do município Luiz André Xavier Gonçalves encaminhassem um ofício ao banco solicitando uma providência quanto ao atendimento, assinado por todos os vereadores. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que existem outros problemas no atendimento do Banco do Brasil e citou como exemplo o horário de almoço, onde o funcionário da agência tem 15 minutos para almoçar e o banco fica sem atendimento de caixa, que muitos trabalhadores utilizam o horário de almoço para irem fazer seus pagamentos, e que isso precisa ser revisto. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Perguntou ao Vereador Emanuel Ayres se o requerimento da Loja Maçônica Culto ao Dever e Capitulo DeMoley Culto ao Dever, seria para obter apoio somente no evento descrito ou para todos os eventos que os jovens forem participar fora do município. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres:** Disse que a solicitação é para cessão de transporte somente para a participação do Capitulo DeMoley no Congresso Regional em Além Paraíba que irá acontecer nos dias 13, 14 e 15 deste mês. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Sugeriu que encaminhassem um ofício ao Executivo pedindo apoio e junto anexassem o ofício recebido, disse ainda que quanto ao convite para o I Fórum Gestão Municipal de Resíduos Sólidos estava a disposição de todos. **PALAVRA LIVRE:** Antes de dar início a palavra livre a Presidente pediu aos demais vereadores que atentassem para o prazo de votação dos Projetos de Lei nº 036, 037 e 038/2017. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres:** o Vereador fez uso da palavra para dizer que referente ao projeto de Lei nº 032/2017 o qual solicitou prazo e que trata do consórcio entre Rio Novo e Goianá, entrou em contato com a Câmara Municipal de Goianá e esse projeto ainda não está em tramitação, como é um consórcio que de início é só entre os dois municípios, achava que seria importante estarem com sintonia com o legislativo do município de Goianá. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Sugeriu que fizessem uma reunião para que entrassem em acordo quanto as emendas antes de votarem o Orçamento. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que o Orçamento é extenso e que era preciso ser bem avaliado, quanto a questão das entidades, que junto com o Vereador Eduardo esteve dando uma olhada e na área da saúde existe somente uma entidade, que é a Santa Casa, e está com uma subvenção de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e já receberam aqui nesta casa representantes de outras instituições que também querem regularizar seu CNPJ para estarem fazendo parte do orçamento, no orçamento o legislativo pode sugerir remanejamento das subvenções e não alterar pois não é da nossa



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

competência, colocar valores é competência do executivo, como se sabe a Santa Casa está com suas atividades encerradas, é lá tem uma subvenção de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), esse orçamento é anual e outras instituições tem o anseio de fazer parte do orçamento, sugeriu que procurem os representantes destas instituições, assim como procuraram o Vereador Eduardo Miranda, que foi procurada por representantes do Jiu Jitsu, e eles não se encontram no orçamento, que poderiam remanejar da Santa Casa para o Jiu Jitsu, destinando um valor na mesma média das outra entidade, assim como foi feito para os Cavalheiros da Cultura que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil) e foi alterado para R\$ 15.000,00 (quinze mil) como foi votado antes da Festa Literária, disse ainda que era preciso deixar bem claro para as entidades que mesmo sendo votado o executivo não é obrigado a repassar, sendo assim sugiro que façamos uma reunião na próxima segunda dia 9 de outubro às 18:00 horas, e que todos tragam suas sugestões para serem analisadas antes do Projeto ser colocado em votação.

**Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O vereador usou a palavra para dizer que poderiam procurar as entidades que estão regularizando sua documentação para que não fiquem fora do orçamento, já deixando bem claro que no caso de liberação da subvenção a entidade precisa estar em dia com sua documentação. **Palavra com a presidente Vereadora Dulcimar Prata**

**Marques:** disse que existem instituições que não utilizaram suas subvenções e poderiam ser remanejadas, e citou como exemplo o CORDEC, mas que antes deveriam verificar se existe a possibilidade de reativar para não serem injustos.

**Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse existir uma outra situação que precisa ser analisada, como exemplo citou as Associações dos Moradores, pois de repente tiramos do orçamento e esta associação esta com a documentação em dia, que é preciso ter uma cautela quanto a isso. **Palavra com**

**o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Perguntou qual o prazo máximo para a votação do orçamento. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar**

**Prata Marques:** Disse ao Vereador Jordão de Amorim que o prazo é ate o final do corrente mês, disse ainda que está expirando o prazo para a aprovação das contas de 2015. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:**

Disse que não estava falando como legislador e sim como presidente de escola de samba, e usou a palavra para dizer que foi acordado que a duas escolas no próximo ano não repassarão recursos para os blocos, que está sendo criada a Associação dos Blocos de Rio Novo, porque muito mais fácil que registrar um bloco é estar registrando todos, e a subvenção será repassada através da Associação, e está repassará para os blocos, ate este ano as escolas recebiam e repassavam para os blocos, mas estão tendo problemas com a prestação de contas, e as duas escolas decidiram não mais fazer esse repasse, que deveriam procurar a prefeitura e ver qual o valor pode ser destinado aos blocos para já ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

incluído no orçamento. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Perguntou ao vereador Eduardo Miranda se cada bloco terá que fazer sua prestação de contas do recurso que lhe for destinado, e se está sendo feito um trabalho de divulgação com os presidentes e organizadores de blocos. **Palavra com o vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que o contato com os presidentes de blocos está sendo feito e organizado pela Sra. Poliana Chagas, e que criaram um grupo no whatsapp para facilitar a comunicação entre os organizadores dos blocos já visando o carnaval de 2018. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** disse que existe no orçamento subvenção destinada para Promoção Cultural e Artística onde está condensado o valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), que no ano anterior foi descrito separadamente todas as entidades e os valores destinados a elas, que irá requerer que seja enviado separado cada valor para que se possa saber qual entidade está sendo agraciada. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto do Carmo Mattos

\_\_\_\_\_  
Daniel Geraldo Dias

\_\_\_\_\_  
Dionísio Da Dalt Netto

\_\_\_\_\_  
Dulcimar Prata Marques

\_\_\_\_\_  
Eduardo Luiz Xavier de Miranda

\_\_\_\_\_  
Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

\_\_\_\_\_  
IvaltoRinco de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Jordão de Amorim Ferreira

\_\_\_\_\_  
Pedro Gonçalves Caetano